

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**05ED6728**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.185, DE 2 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 10898/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Dificil Acesso a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 185/2025, que estabeleceu as escolas de Dificil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ESCOLA
DAIENE SILVA NABINGER	16525-2	EMEF RUI BARBOSA

Art. 2º Esta portaria e seu efeitos entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025 (01/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**BD888037**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.186, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, Sr. ARI BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9660-2, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2005/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de dezembro de 2013 (04/12/2013).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**E72C5E9C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.187 DE 03 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 10.888/2025, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para o servidor, Sr. PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS, Mat. 3395-1, cargo de Atendente de Ambulatório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, equivalente ao **valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que o servidor implementou direito à Aposentadoria pela regra de “Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (art. 40, §1º, III, alínea “a”; combinado com o §§ 3º e 17º CF, redação dada pela EC nº 41/2003)”.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir de 13/07/2025**, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**5B17A4A7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.188, 3 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 026/2025/SMDEI e Processo nº 8078/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sra. INAJARA PFEIL VARGAS, matrícula 5003156-4, Cargo de Diretor de Area, para substituir o Secretário Sr. RODRIGO MEDEIROS FEIJÓ, matrícula 17004-1, como responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, período em que o secretário se fará presente na Marcha dos Prefeitos em Brasília, a partir do dia 19 de maio de 2025 até 22 de maio de 2025 (19.05.25 à 22.05.25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2025 (19/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA**

Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**8402B205